



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Intercultural de Jí-Paraná.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e quarenta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de **Samuel dos Santos Junio**, candidato ao cargo de professor do Departamento Intercultural do Campus de Jí-Paraná.

Do Recurso:

Solicita elevação da nota na prova escrita.

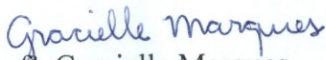
Análise: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato **Samuel dos Santos Junio**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, decidiu manter resultado da avaliação da prova escrita por não haver discordância com o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a banca deverá reunir-se para rever as distorções;"


Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido do candidato.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof. Gracielle Marques
Membro


Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências Biológica Campus de Porto Velho.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quarenta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de Maria do Socorro Ferreira Nunes, candidata ao cargo de professora do Departamento Ciências Biológicas do Campus de Porto Velho.

Do Recurso:

Solicita a reavaliação do resultado por discordar do julgamento em relação aos critérios da banca examinadora.

Análise: Após análise dos documentos encaminhados pela candidata **Maria do Socorro Ferreira Nunes**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, após consultar a banca examinadora, decidiu manter resultado da avaliação da prova escrita por não haver discordância com o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções;"


Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido da candidata.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profª Gracielle Marques
Membro


Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências Biológicas Campus de Porto Velho.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quarenta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de **Renato Abreu Lima**, candidato ao cargo de professor do Departamento Ciências Biológicas do Campus de Porto Velho.

Do Recurso:

Solicita a reavaliação do resultado por discordar do julgamento em relação aos critérios da banca examinadora.

Análise: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato **Renato Abreu Lima**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, após consultar a banca examinadora, decidiu manter resultado da avaliação da prova escrita por não haver discordância com o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções;"

Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido do candidato.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof. Gracielle Marques

Membro

Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências Biológica Campus de Porto Velho.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quarenta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de, **Daniele Braga Brasil** candidata ao cargo de professora do Departamento Ciências Biológicas do Campus de Porto Velho.

Do Recurso:

Solicita a revisão do resultado da nota da prova escrita.

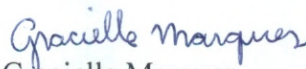
Análise: Após análise dos documentos encaminhados pela candidata **Daniele Braga Brasil**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, após analisar os documentos constatou-se que a candidata não assinou o recurso contrariando o Edital em seu item 13, subitem V.b.

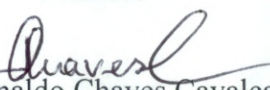
Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido da candidata.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof^{ta} Gracielle Marques
Membro


Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Intercultural Campus de Ji-Paraná.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de **Rogério Delbone Haddad**, candidato ao cargo de professor do Departamento Intercultural Campus de Ji-paraná.

Do Recurso:

Solicita recurso para que seja analisada a nota da prova escrita.

Análise: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato **Rogério Delbone Haddad**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, após consultar a banca examinadora, decidiu manter resultado da avaliação da prova escrita por não haver discordância com o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções;"


Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido do candidato.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof. Gracielle Marques
Membro


Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Administração campus de Cacoal.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de **Iluska Lobo Braga**, candidata ao cargo de professora do Departamento de Administração campus de Cacoal.

Do Recurso:

Requer a verificação da possibilidade de reconsiderar a pontuação atribuída.

Análise: Após análise dos documentos encaminhados pela candidata **Iluska Lobo Braga**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, decidiu manter resultado da avaliação da prova escrita por não haver discordância com o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a banca deverá reunir-se para rever as distorções;"

Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido do candidato.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª Gracielle Marques

Membro

Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências Biológica Campus de Porto Velho.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quarenta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de **Kayena Delaix Zaqueo**, candidata ao cargo de professora do Departamento Ciências Biológicas do Campus de Porto Velho.

Do Recurso:

Solicita a reavaliação do resultado por discordar do julgamento em relação aos critérios da banca examinadora.

Análise: Após análise dos documentos encaminhados pela candidata **Kayena Delaix Zaqueo**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, após consultar a banca examinadora, decidiu manter resultado da avaliação da prova escrita por não haver discordância com o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções;"

Decisão:

Decide **INDEFERIR** o pedido da candidata.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a Gracielle Marques

Membro

Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti

Membro